LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BNP Paribas Sigma FI RF Longo Prazo

Informações referentes a 07/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BNP PARIBAS SIGMA FIM, administrado por BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A e gerido por BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores em geral.

Restrições de Investimento: Restrito: Não

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Composição da carteira: Mínimo de 80% do PL deve ser investido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação de taxa de juros, de índice de preço, ou ambos (pós ou pré-fixados).
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20.00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50.00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10.00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100.00%

 Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	15:30:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há.

Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no Fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 Dias Úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0.00% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,90% a.a. sobre o PL do FUNDO
Taxa de entrada	Não há. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída:
Taxa de desempenho/perform ance	Taxa de Performance: 10% sobre o que exceder o benchmark Método: Passivo Benchmark: CDI Período de Cobrança: Semestral
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1.27% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2023 a 31/07/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.206.668,97 e as 2 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são_[ii] [iii]:

Derivativos	-21,99%
Operações compromissadas lastreadas em	3,99%
títulos públicos federais	
Títulos públicos federais	95,71%

6. RISCO: o Administrador BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco Maior Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 33.83%. No mesmo período o índice de referência CDI variou 37.83%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 0.0 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IND - Ibovespa]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IND - Ibovespa]
	não de		-

	impostos)		
2021	8,37%	2,19%	382,75%
2022	9,08%	12,37%	73,37%
2023	10,18%	13,05%	78,01%
2024	2,76%	6,18%	44,71%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
7	0,05%	0,91%	5,23%
6	1,15%	0,79%	145,39%
5	0,66%	0,83%	78,93%
4	0,35%	0,89%	39,71%
3	0,63%	0,83%	75,79%
2	-0,02%	0,80%	-2,90%
1	-0,08%	0,97%	-7,96%
12	1,90%	0,90%	211,50%
11	1,92%	0,92%	209,70%
10	0,22%	1,00%	21,96%
9	-0,28%	0,97%	-29,18%
8	0,34%	1,14%	30,02%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$1.088,84, já deduzidos impostos no valor de R\$ 18,85.

A taxa de ingresso teria custado R\$. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 12,39.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das	[+3 anos]	[+5 anos]
Despesas		
Saldo bruto acumulado	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
(hipotético -		
rentabilidade bruta		
anual de 10%)		
Despesas previstas (se a	R\$ 37,17	R\$ 61,95
TAXA TOTAL DE		
DESPESAS se mantiver		
constante)		
Retorno bruto hipotético	R\$ 293,83	R\$ 548,56
após dedução das		
despesas e do valor do		
investimento original		
(antes da incidência de		
impostos, de taxas de		
ingresso e/ou saída, ou		
de taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

- 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:
- a. Telefone 1130492820
- b. Página na rede mundial de computadores www.bnpparibas.com.br
- c. Reclamações: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
 - a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
 - b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.
- [i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas ⇒ FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de	Descrição
ativos são:Espécie de ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos
lastreadas em títulos públicos	pelo fundo com garantia de recompra ou
federais	revenda pelo vendedor
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos
lastreadas em títulos privados	pelo fundo com garantia de recompra ou
	revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de
	companhias abertas
Depósitos a prazo e outros	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
títulos de instituições	
financeiras	
Cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados
investimento 409	pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados
investimento	por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial
	paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA
	e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e
	operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser
	classificada nas opções anteriores

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/N°01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.